



PREFEITURA DO
CRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



EDITAL N.º 08/2017 – SME - FIXA AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EXERCER A DOCÊNCIA NA DISCIPLINA MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II.

Primeiro Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo de Cadastro de Reservas Para Contratação de Professor Temporário da Rede Municipal de Ensino (Edital nº 08/2017-SME).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 13 do Processo Seletivo nº 08/2017-SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **Professor dos setores/disciplinas especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 16/08/2017 de 9h as 10h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 13 do Edital nº 08/2017-SME para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para Professor:

INSCRIÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
PMT-05/08	EEIEF 18 DE MAIO/ EEIEF ADERSON DA FRANCA	ROBERIO GONÇALVES RODRIGUES	19 PONTOS (1º)
PMT-05/17	EEIEF 18 DE MAIO / EEIEF ADERSON DA FRANCA	ADRIANA PINHEIRO GOMES	16 PONTOS (2º)
PMT-05/15	EEIEF 18 DE MAIO/ EEIEF ADERSON DA FRANCA	GABRIEL MIRIM COUTINHO LEITE	09 PONTOS (3º)
PMT-05/03	EEIEF PAULO LIMA VERDE/ EEIEF ANTONIO JOSE SOARES	JOSE ROBERTO FERREIRA XIMENDES	15 PONTOS (1º)
PMT-05/16	EEIEF CAIC	EDENIA BATISTA TEIXEIRA	11 PONTOS (1º)
PMT-05/09	EEIEF SONIA CALLOU/ EEIEF VICENTE ANTONIO BORGES	MARCIA DO CARMO DA SILVA	10 PONTOS (1º)
PMT-05/12	EEIEF DOM VICENTE	JESSIANNY ALVES DE SALES	08 PONTOS (1º)

Observação:

13.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado na Seleção Pública;

CNPJ:
07.587.975/0001-07

CGF:
06.920.251-6

Endereço:
Teodorico Teles Neto, S/N Mirandão,

CEP: 63.125.220
Crato – Ceará

Contatos:
(88) 3523 –1050, Ramal 204



**PREFEITURA DO
CRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**



- b) comprovara escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;
 - c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
 - d) estarem dia com as obrigações eleitorais;
 - e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - f) ter idade mínima de **18 (dezoito)** anos completos no ato da contratação;
 - f) Não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
 - g) cumprir as demais determinações exigidas pela Lei Municipal nº 3.032/2014;
- 13.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, os documentos exigidos para a contratação:
- a) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;
 - b) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - c) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - d) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação exigido para a função pelo presente Edital;
 - e) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do comprovante de residência;
 - f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - h) Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - i) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Documento de Identidade ou da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
 - j) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 15 de agosto de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação